

ATA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e quinze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção de Marc Paul Ferreira Machado. Compareceram, também, à reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordos de delegação de competências para freguesia de Geraz do Minho em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

Ponto três: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências na freguesia de Geraz do Minho em matéria de manutenção, conservação e reparação de vias municipais, conforme estabelecido na alínea BB) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2014.-----

Ponto cinco: Análise e votação da primeira revisão ao Orçamento de 2015.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O presidente da Junta de Freguesia explicou detalhadamente aquilo que a autarquia tem vindo

a fazer ultimamente. O documento que se anexa a esta ata não mereceu qualquer reparo por parte dos presentes.-----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de acordos de delegação de competências e atribuição de apoios financeiros entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Freguesia de Geraz do Minho em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Depois de discutida, a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada com seis votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia presentes.-----

-----No terceiro ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Freguesia de Geraz do Minho para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros em matéria de manutenção, conservação e reparação de vias municipais. Depois de discutida, a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada com seis votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia presentes.-----

-----No que diz respeito ao quarto ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, minuciosamente, os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de dois mil e catorze da Junta de Freguesia de Geraz do Minho. O total de receitas foi de cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos (146.481,66€) e o total de despesas foi de cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos (145.532,05€), transitando para o ano de dois mil e quinze um saldo de novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e um cêntimos (949,61€). Postos à votação, os documentos foram aprovados pela unanimidade dos membros presentes, isto é, com seis votos a favor. -----

-----No quinto ponto procedeu-se à análise e à votação da primeira revisão ao orçamento de dois mil e quinze, apresentada pela Junta de Freguesia, e que incluía, apenas, a distribuição do saldo da gerência anterior, no valor de novecentos e quarenta e nove

euros e sessenta e um cêntimos (949,61€), reforçando a classificação económica da despesa descrita como viadutos, arruamentos e obras complementares. A proposta, que se anexa a esta ata, foi aprovada com seis votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia de Freguesia presentes. -----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
